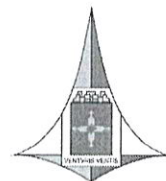




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
024/2013-PMDF, nos Termos do Padrão n° 14/2002.

Processo n° 054.001.615/2012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral, com fulcro no Decreto n° 7.165/2010 (LOB PMDF), no Decreto Distrital n° 33.788, de 13 de julho de 2012 e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa MC CONSULTORIA EM PESCADOS LTDA-ME, doravante denominada Contratada, CNPJ n°. 08.584.029/0001-70, com sede no SAAN, Qd. 02, Lote 485, Parte, Brasília-DF, CEP: 70.632-200, Telefone/Fax (61) 3298-1818, e-mail: arigatop@terra.com.br, representada por MARCO ANTÔNIO GUEDES SENISE, CPF n° 308.459.631-04, RG n° 794.555, SSP/DF, na qualidade de Sócio Proprietário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1.1 - A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08/04/2015 até 07/04/2016, ou até a locatária encontrar novo imóvel que comporte a unidade usuária, com base no Parecer n° 47/2015/ATJ/DLF, no Despacho do Chefe do DLF datado de 30 de março de 2015, no inciso II, art. 57, da Lei n° 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato;

2.1.1.1 - Fica a locatária, no caso de encontrar imóvel que atenda as necessidades da unidade usuária, obrigada a informar a locadora a intenção de desocupar o imóvel locado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da habilitação da nova locadora;

2.2 - A substituição do índice de reajustamento dos preços pactuados para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com base no § 1º, art. 5º do Decreto n° 36.246, de 02 de janeiro de 2015.

Folha n°	849
Processo n°	054.001615/2012
Rubrica	e
Matricula	168211

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 04 – SAIS, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos/DALF  
CNPJ N° 08.942.610/0001-16 CEP 70.610-200 – Telefone: (61) 9983-9971 ou (61) 3910-1364

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor mensal do aluguel é de R\$ 66.287,16 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 795.445,92 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual;

### CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Folha nº	850
Processo nº	054.001615/2012
e	168211
Publica	Matricula

### CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de abril de 2015.

**Pelo Distrito Federal:**

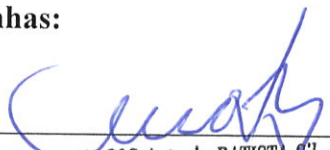
  
\_\_\_\_\_  
FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR - CEL QOPM  
Comandante-Geral

**Pela Contratada**

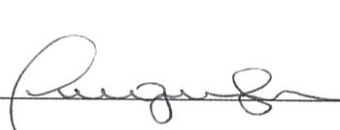
  
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTÔNIO GUEDES SENISE  
Sócio Proprietário

**Testemunhas:**

1 -

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS Antonio BATISTA Silva  
ST QPPMC  
Mat. 16720-7

2 -

  
\_\_\_\_\_  
Romilio Gomes dos Santos  
2301 QPPMC - Mat. 168211

\_\_\_\_\_  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 04 – SAIS, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos/DALF  
CNPJ N ° 08.942.610/0001-16 CEP 70.610-200 – Telefone: (61) 9983-9971 ou (61) 3910-1364  
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060.